



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2016, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E LÉLIA MARIA CORREIA TELES.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 04.794.681/0001-68, com sede à Rua Major Amarante nº.390, Bairro Arigolândia, neste ato representada pelo Presidente da Mesa Diretora, Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG: 287641; inscrito no CPF nº. 220.095.402-63, e pelo **Secretário-Geral ARILDO LOPES DA SILVA** brasileiro, servidor público, portador do RG 19593991-SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **LOCATÁRIA** e **LÉLIA MARIA CORREA TELES**, brasileira, CPF nº. 106.887.812-68 e RG 16.711-SSP/RO, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** instruído ao processo administrativo nº.002462/2016-69, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº 024/2016, referente à locação de um imóvel urbano situado à Rua Duque de Caxias nº. 96-B bairro Arigolândia, Porto Velho-RO, onde funcionam o Departamento Médico e Odontológico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2017, ultimando-se em 31 de julho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 69.782,04 (sessenta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), considerando o valor mensal do aluguel em R\$ 5.815,17 (cinco mil oitocentos e quinze reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Natureza da Despesa: 339036
Programa de Trabalho:- 01122102020620000
Evento: 400091 - UO: 1001
Nota de Empenho: 2017NE00952 emitida em 12/07/2017.

Parágrafo Primeiro. Para atender a despesa do corrente ano foi emitida nota de empenho n. 2017NE00952 no valor de R\$ 29.075,85 (vinte e nove mil e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referente aos meses de agosto a dezembro de 2017.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Parágrafo Segundo. Por ocasião do exercício financeiro anual de 2018, poderá haver posterior complementação de empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DO AMPARO LEGAL

O substrato Legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma do §4º, inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, na autorização constante às fls. 299 (VOLUME II), emitida pela autoridade ordenadora e na nota de empenho nº 2017NE00952 (fl. 301).

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e demais cláusulas do Contrato nº. 024/ALE/RO/2016 lavrado no procedimento administrativo nº 02462/2016-69.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Termo Aditivo, às fls. 27 (vinte e sete) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2017 desta Advocacia Geral, o qual depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Advogado Geral da Assembleia Legislativa.

Porto Velho, 17 de julho de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO – Presidente
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
LOCATÁRIA

ARILDO LOPES DA SILVA – Secretário Geral – ALE-RO
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
LOCATÁRIA

LÉLIA MARIA CORREA TELES
CPF nº. 106.887.812-68
LOCADORA

Visto:

Celso Ceccatto
Advogado Geral – ALE-RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br